PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05291/01

Autor: AMERICO GODEIRO
Data: 03/09/2001
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública a **Comissão de Cidadania e Direitos Humanos dos Policiais e Bombeiros Militares do Estado do Rio Grande do Norte** e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a **Comissão de Cidadania e Direitos Humanos dos Policiais e Bombeiros Militares do Estado do Rio Grande do Norte,** com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 01 de agosto de 2001.

Paulo Freire - Presidente
Hermano Morais - Primeiro Secretário
Carlos Santos - Segundo Secretário
Publicada no Diário Oficial de: 05/09/2001